

**RE: ATENÇÃO: Documentos para análise PE 38/2020 (empresa INOVE)**

Jaime De Jesus Kalil &lt;jaime.kalil@mpba.mp.br&gt;

Seg, 14/09/2020 13:40

**Para:** Christian Heberth Silva Borges <christian.borges@mpba.mp.br>**Cc:** Magdyl Nader Barros Rego <magdyl.rego@mpba.mp.br>; Fernanda da Costa Peres Valentim <fernanda.peres@mpba.mp.br>

Prezado Christian, boa tarde.

Conforme solicitado, segue abaixo manifestação acerca da documentação apresentada pela empresa licitante INOVE ENGENHARIA TERMICA LTDA .

**Considerando** que o objeto do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 38/2020 é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, E DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO, INSTALADOS NA SEDE REGIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA EM FEIRA DE SANTANA;

**Considerando** que, conforme exigência do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 38/2020, para comprovação da Capacidade Técnico-Profissional (ANEXO III - Termo de Referência, Subitem 5.2.2.3.1) "*deverá ser apresentado um ou mais atestados que comprovem a execução de manutenção de equipamentos condicionadores de ares, emitido em nome do(a)s responsável(eis) técnico(s) indicado conforme item 5.2.2.1. Os atestados deverão comprovar a realização de serviço de Manutenção em Sistema VRV (VRF) e Manutenção de Sistema tipo Splitão*";

**Considerando** que os Atestados de capacidade técnica apresentados em nome do responsável técnico indicado, acompanhados das Certidões de Acervo Técnico (CAT), **não** comprovam a realização de serviço de Manutenção de Sistema tipo Splitão;

**Conclui-se**, portanto, que a Empresa Licitante INOVE ENGENHARIA TERMICA LTDA, **não cumpriu** as exigências de Qualificação Técnica quanto às comprovações de Capacidade Técnico-Profissional.

Att,

Jaime de Jesus Kalil  
Analista Técnico - Eng. Civil  
Diretoria de Engenharia e Arquitetura  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel.: (71) 3103-0139

---

**De:** licitacao <licitacao@mpba.mp.br>**Enviado:** segunda-feira, 14 de setembro de 2020 12:10**Para:** Magdyl Nader Barros Rego <magdyl.rego@mpba.mp.br>; Jaime De Jesus Kalil <jaime.kalil@mpba.mp.br>**Cc:** Fernanda da Costa Peres Valentim <fernanda.peres@mpba.mp.br>**Assunto:** ATENÇÃO: Documentos para análise PE 38/2020 (empresa INOVE)

**DCCL - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Procedimento SIMP nº 003.0.10485/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2020****DESPACHO**

Encaminhe-se o presente expediente à COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL para conferência, análise e validação, o(s) documento(s) a seguir listado(s) apresentado(s) pela empresa INOVE ENGENHARIA TERMICA LTDA - CNPJ 00.598.187/0001-77, principalmente no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

A) Proposta de preços

B) Documentos de Qualificação Técnica exigidos no item 05 do Termo de Referência:

**B1 - ATESTADO OPERACIONAL - ASSEMBLEIA BA - CAT BA20120001715.**

**B2 - ATESTADO OPERACIONAL SENAC - CAT 68306-2017**

**B3 - ATESTADO PROFISSIONAL - FIEB - CAT 8833-2016**

**B4 - ATESTADO PROFISSIONAL - MPF - CAT 42920-2017**

**B5 - Contrato social 17 ALTERAÇÃO**

**B6 - Contrato social 18 ALTERAÇÃO**

**B7 - CREA - INOVE**

**B8 - CREA - LUIS EMILIANO**

**B9 - DECLARAÇÕES**

OBSERVAÇÃO: o Documento declarações é um arquivo em pdf com todas as declarações exigidas no edital, como não é possível desmembrá-lo, favor verificar aquelas que são de competência do Termo de Referência: Declaração de responsável técnico e Requisitos técnicos.

Além da análise e validação dos documentos enviados, solicito ainda que seja informado se falta algum documento entre aqueles exigidos no Termo de Referência elaborado por essa Coordenação de manutenção Predial.

Sinalizo que o certame terá continuidade no dia 14/09/2020, às 14:00 horas - horário de Brasília/DF. Deste modo, fineza observar a necessidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo pregoeiro.

Neste sentido, observo que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda.

Atenciosamente,

**Christian Heberth Silva Borges**

Assistente Téc. Adm./Pregoeiro/Membro da CPL

Superintendência de Gestão Administrativa

DCCL-Coordenação de Licitações

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel: (71) 3103-0114